INTERESSADO **CPFA**

ASSUNTO **Reunião extraordinária da CPFA.**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES N° 170, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Aprova reunião extraordinária da CPFA.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 56 do Regimento Interno, após análise do assunto em referência; e

Considerando a Deliberação nº 041/2019 da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, que deliberou por solicitar a realização de reunião extraordinária no dia 18 de junho de 2019.

RESOLVE, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO:

1. APROVAR, a realização de reunião extraordinária da CPFA no dia 18 de junho de 2019.

2. Encaminhar esta deliberação para homologação do Plenário;

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de junho de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES